

**Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Tecnologia da Informação, nível de Especialização, vinculado ao Edital Extraordinário PRPGP/UFSM N. 029/2022**

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

**2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

2.1. Área de Concentração: Sistemas de Informação; até nove (09) vagas. Não há obrigatoriedade no preenchimento de todas as vagas

2.2. Candidatos: Diplomados em Cursos de Graduação da área de Informática, Administração e áreas afins

**3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO** – formato digital em arquivo PDF legível.

**3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:**

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

**3.1.2. Documento de identificação com foto:**

3.1.2.1. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

**3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:**

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

**3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

3.2.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

3.2.2. Curriculum Vitae: Cópia do Curriculum no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado e comprovando produção de 2016 a 2022.

3.2.3. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae", com as comprovações da produção organizada na ordem da planilha (ANEXO 1). Esta planilha de avaliação deverá ser preenchida pelo candidato antes de ser enviada no sistema.

3.2.4. Carta de Entrevista, com no máximo 2 (duas) páginas (ANEXO 2), especificando a sua trajetória acadêmica e profissional e argumentando sobre como o campo de conhecimento e de práticas da gestão educacional se constitui em intenção pessoal a ser incorporada na trajetória profissional. Especificar, também, o tempo que dispõe e o empenho para a realização do Curso e atividades decorrentes deste.

3.3. O não envio da documentação necessária à avaliação e/ou o envio de documentação em desacordo com o instruído no Edital Extraordinário 029/2022 e neste Edital Específico, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/frederico-westphalen/espgestaoeti> ou por e-mail [gestaotifw@ufsm.br](mailto:gestaotifw@ufsm.br).

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 4.1. Participará da etapa de avaliação os candidatos que apresentarem toda a documentação conforme instrução do Edital Extraordinário 029/2022 e neste Edital Específico.
- 4.2. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição realizada.
- 4.3. Verificação da documentação enviada pelos candidatos.
- 4.4. A avaliação dos documentos dos candidatos será realizada em uma única etapa:
  - 4.4.1. Análise do Curriculum Lattes segundo os critérios da Planilha de Avaliação do Curriculum Lattes, ANEXO 1 – Peso 10.
  - 4.4.2. Análise do Histórico Escolar de Graduação (Nota Geral do Curso ou média das notas) – Peso 5.
  - 4.4.3. Análise da Carta de Entrevista considerando a trajetória acadêmica e profissional e a disponibilidade para o desenvolvimento do curso, de acordo com os critérios da Planilha de Avaliação da Carta de Entrevista, ANEXO 3 – Peso 5.
- 4.5. O processo de avaliação ocorrerá no período de 26 de agosto a 09 de setembro de 2022.
- 4.5.1. Dias 26 de agosto a 12 de setembro de 2022 para análise e avaliação do Histórico Escolar, Carta de Entrevista, Curriculum Lattes e comprovações.
- 4.5.2. Dia 12 de setembro de 2022 para envio dos resultados de classificação para PRPGP.
- 4.6. Os resultados do processo de avaliação serão divulgados conforme os prazos estabelecidos no Edital Extraordinário 029/2022, pela PRPGP no dia 16 de setembro de 2022.

#### **5. CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão a média aritmética simples as notas obtidas no resultado das planilhas de avaliação do Curriculum Lattes (ANEXO 1), da Nota Geral do Curso ou da média das notas (referente ao Histórico Escolar de Graduação), e da Carta da Entrevista (ANEXO 3). A média aritmética simples implicará em somar as notas e dividir por dois, produzindo-se uma nota final.
- 5.2. A classificação dos candidatos aprovados será conforme o número de vagas.
- 5.3. Os candidatos não aprovados constarão numa lista de suplentes em ordem decrescente de notas.
- 5.4. A Nota Geral mínima para a classificação final será de cinco (5,0). A ordem de classificação dos candidatos será pela maior nota até completar as vagas deste edital específico.
- 5.5. Os resultados da avaliação com a classificação dos candidatos serão divulgados conforme os prazos estabelecidos no Edital Extraordinário 029/2022, pela PRPGP.
- 5.6. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
  - 5.6.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição, conforme Lei Federal nº 10.741/2003.
  - 5.6.2. Candidato com maior idade.

#### **6. DOS PEDIDOS DE RECURSO**

- 6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

#### **7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:**

- 7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	26/08/2022
Análise do Histórico Escolar de Graduação (Nota Geral do Curso ou média das notas), Análise do Curriculum Lattes segundo os critérios da Planilha de Avaliação do Curriculum Lattes (ANEXO 1), e Análise da Carta de Entrevista considerando a trajetória acadêmica e profissional e a disponibilidade para o desenvolvimento do curso, de acordo com os critérios da Planilha de Avaliação da Carta de Entrevista (ANEXO 3).	De 26/08/2022 a 09/09/2022
Divulgação pela PRPGP da relação dos/as candidatos/as classificados/as	12/09/2022
Data final para a interposição de Recurso Administrativo	14/09/2022
Período de análise dos pedidos de recursos pelo Colegiado do Programa e envio do resultado final para a PRPGP	16/09/2022



**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adriana Soares Pereira**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Tecnologia da Informação

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ANEXO 1**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES**

NOME CANDIDATO/A: \_\_\_\_\_

Critérios de Avaliação do Curriculum Lattes	Pontuação máxima	Nota atribuída
1 - Curso de graduação na área de Informática: 3,0 pontos; Curso de graduação na área de Administração ou áreas afins: 1,5 pontos; Curso técnico na área de informática: 1,0 ponto; Curso técnico na área de Administração ou áreas afins: 0,5 pontos	4,0	
2 - Participação em evento ou curso de formação na área de Informática, Administração ou áreas afins - de 40 até 179h (1,0 ponto p/ evento/curso)	3,0	
3 - Participação em evento ou curso de formação na área de Informática, Administração ou áreas afins – de 16h até 39h (0,5 ponto p/ evento/curso)	2,0	
4 - Tempo de experiência profissional na área de Informática, Administração ou áreas afins (0,5 pontos por ano)	4,0	
5 - Experiência profissional na área de Informática, Administração ou áreas afins (0,5 pontos por função)	3,0	
6 - Publicação de artigo em periódicos na área de Informática, Administração ou áreas afins (1,0 ponto por produção)	2,0	
7 - Publicação de livro ou capítulo de livro na área de Informática, Administração ou áreas afins (1,0 ponto por produção)	1,0	
8 - Publicação de artigo completo em anais de evento científico na área de Informática, Administração e áreas afins (0,5 pontos por produção)	2,0	
9 - Publicação de resumo em anais de evento científico na área de Informática, Administração e áreas afins (0,2 pontos por produção)	1,0	
10 - Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área de Informática, Administração e áreas afins (0,5 pontos por atividade)	1,0	
11 - Apresentação de trabalho em evento científico na área de Informática, Administração e áreas afins (0,5 pontos por apresentação)	2,0	
12 - Participação em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão; participação em grupo de pesquisa; bolsista de projetos e/ou cursos (0,5 pontos por atividade)	3,0	
13 - Participação em Comissões, Comitês e Conselhos na área de Informática, Administração e áreas afins (0,5 pontos por atividade)	2,0	
SUBTOTAL 1	Valor máximo 10,0	

NOTA SUBTOTAL 1 = \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**ANEXO 2**

**CARTA DE ENTREVISTA**

**Sobre a carta de Entrevista**

A sua carta deve ser endereçada para os professores avaliadores considerando que precisa contar do seu desejo e intencionalidade a partir da trajetória acadêmica e profissional de estudar e realizar uma formação continuada em gestão de tecnologia da Informação. Também, retratar na carta a disponibilidade de tempo para o desenvolvimento do curso.

A sua carta deve ter no máximo 2 (duas) páginas e, por isso, encontre os argumentos que possam fundamentar e demonstrar seu estudo e engajamento realizado nas de gestão em tecnologia da Informação.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ANEXO 3**

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE ENTREVISTA**

NOME CANDIDATO/A: \_\_\_\_\_

Critérios de Avaliação da Carta de Entrevista	Pontuação limite	Nota atribuída
1 – Apresenta a trajetória profissional e argumenta a intencionalidade de incorporar a formação em gestão de tecnologia da informação nesta trajetória. (argumentação).	3,0	
2 – Apresenta domínio conceitual em relação com o campo da gestão de tecnologia da informação.	3,0	
3 – Argumenta sobre possibilidades e condições de realização do curso e da pesquisa.	0,5	
4 - Expectativas com o curso na formação e atuação profissional.	1,5	
5 – Domínio da língua escrita com coesão e coerência textual.	2,0	
SUBTOTAL 2	Valor máximo 10,0	

NOTA SUBTOTAL 2 = \_\_\_\_\_ (Peso 5)

TOTAL GERAL: (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 3) / 2 =

( \_\_\_\_\_ + \_\_\_\_\_ + \_\_\_\_\_ ) / 2 = \_\_\_\_\_

(  ) Aprovado/a      (  ) Reprovado/a

Subtotal 1: Curriculum Lattes – Peso 10

Subtotal 2: Carta de Entrevista – Peso 5

Subtotal 3: Histórico – Peso 5

NUP: 23081.081139/2022-11

Prioridade: Normal

Processo para turma especial em mestrado/doutorado

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
3	Edital de seleção para ingresso em curso de especialização (144.111)	Edital-especifico_29_2022_Extraordinario.pdf

### Assinaturas

05/08/2022 16:31:50

ADRIANA SOARES PEREIRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
33.09.06.00.0.0 - CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - CAMPUS UFSM-FW



Código Verificador: 1692955

Código CRC: 3c1825b9

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>